

República Federativa do Brasil  
Ministério do Desenvolvimento, Indústria  
e do Comércio Exterior  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

(21) **PI0806177-7 A2**



\* B R P I O 8 0 6 1 7 7 A 2 \*

(22) Data de Depósito: 27/05/2008  
(43) Data da Publicação: 02/03/2010  
(RPI 2043)

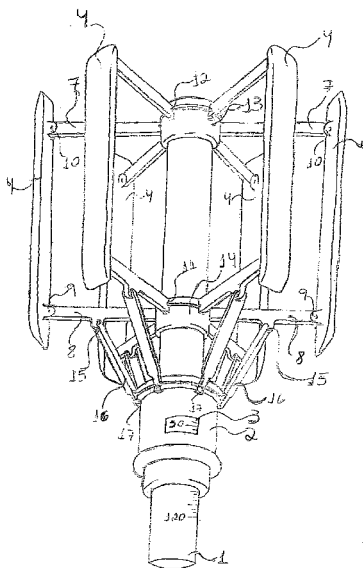
(51) *Int.Cl.:*  
A61B 5/22 (2010.01)  
A61B 17/42 (2010.01)

(54) Título: **MEDIDOR DA ELASTICIDADE PERINEAL**

(73) Titular(es): Mary Uchiyama Nakamura, Míriam Raquel Diniz Zanetti

(72) Inventor(es): Mary Uchiyama Nakamura, Míriam Raquel Diniz Zanetti

(57) Resumo: MEDIDOR DA ELASTICIDADE PERINEAL. Patente de Privilégio de Invenção para medir a elasticidade da musculatura do assoalho pélvico ou perineo que é compreendido por haste central 1 circular milimetrada; o cursor 2 com uma área vazada 3 que demonstra a medida da circunferência formada pelos expansores 4 quando abertos, que são fixados pelas hastes 7 e 8 nas dobradiças 9 e 10. As hastes 7 e 8 são fixadas em sua face medial por dobradiças 11 e 12 ligadas a dois anéis 13 e 14 fixados na haste central 1. A haste 8, também apresenta uma dobradiça 15 onde se encaixa a haste 16 que tem sua extremidade inferior presa ao cursor 2 através da dobradiça 17. Assim, ao tracionar o cursor 2 ele demonstra a medida da circunferência e traciona as hastes 16 que por sua vez tracionam as hastes 7 e 8 que empurram os expansores 4 formando a circunferência de no máximo doze centímetros de diâmetro. UMEDIDOR DA ELASTICIDADE PERINEAL". Patente de Privilégio de Invenção (Prioridade interna) objetiva medir a elasticidade da musculatura do assoalho pélvico ou perineo que é compreendido por duas hastes (1) que têm superfícies externas convexas (5) até a borda limitadora (6) dando continuidade nas hastes planas (7) que serão apóio das mãos do examinador. As hastes (1) serão fixas em suas extremidades proximais (ou interna) por dobradiça (2) e na extremidade distal ou externa de uma das hastes (1)1 haverá uma haste milimetrada (3) fixa ou móvel através de dobradiça (4) (figuras 2 e 3). Dessa forma, o examinador segurará nas hastes (7), introduzirá o equipamento até a borda (6) na vagina da parturiente e abrirá as hastes (7) no sentido ântero-posterior. Em seguida, medirá em milímetros a extensão da abertura pela haste (3).





### “MEDIDOR DA ELASTICIDADE PERINEAL”

A presente patente de privilégio de invenção, bem como a prioridade interna, tem por objetivo um modelo de medidor da elasticidade perineal, para ser  
5 utilizado no trabalho de parto, a fim de avaliar se a parturiente necessitará de episiotomia no período expulsivo.

A episiotomia, durante muitos anos, foi utilizada rotineiramente. Porém, atualmente, descobriu-se que ela pode ser causadora de infecções, dores, disfunções sexuais, disfunções miccionais e prolapsos genitais.

10 A musculatura do assoalho pélvico, muitas vezes conhecida como períneo, tem grande capacidade de distensão para a saída do bebê no período expulsivo do parto. Mas existe grande variabilidade de distensão ou elasticidade dessa musculatura de uma mulher para outra. Isso faz com que algumas mulheres necessitem da episiotomia e outras não.

15 Atualmente, a avaliação da distensão do períneo pelo profissional que acompanha a parturiente é realizada de maneira empírica, não existindo um método objetivo.

Existem aparelhos que utilizam um balão vaginal inflável com o objetivo de fortalecer a musculatura do assoalho pélvico. Também existem aparelhos já  
20 comercializados, com o objetivo de distender a musculatura através de balão inflável e aumentar a elasticidade dessa região. Porém, ainda não foi desenvolvido aparelho com o objetivo de avaliar a capacidade de distensão dessa musculatura, de maneira quantitativa.

Tendo em vista esses problemas e no propósito de superá-los, foi  
25 desenvolvido o equipamento medidor da elasticidade perineal. Esse equipamento será utilizado antes do período expulsivo através de sua introdução no terço médio da vagina. Em seguida, o medidor será aberto e demonstrará a medida do diâmetro formado. Quando essa medida for igual a 12 centímetros, a parturiente não necessitará da episiotomia.

Da mesma maneira, o modelo de prioridade interna será utilizado antes do período expulsivo através de sua introdução no terço médio da vagina. Porém, diferentemente do primeiro modelo desenvolvido, essa prioridade interna será aberta no sentido ântero-posterior e em seguida a haste milimetrada indicará precisamente a medida da abertura.

O equipamento medidor da elasticidade perineal, objeto da presente patente e de prioridade interna, poderá ser confeccionado de material próprio para esterilização a cada uso e também de material a ser descartado após uso.

Quando for conveniente sua esterilização, o equipamento deverá ser confeccionado de metais ou ligas metálicas não oxidáveis.

Já se o objetivo for descartá-lo após uso, poderá ser feito de material plástico.

O desenho (Figura 1) mostra o medidor da elasticidade perineal que consiste de uma haste central 1 circular milimetrada; o cursor 2 com uma área vazada 3 que demonstra a medida da circunferência formada pelos expansores 4 quando abertos, que são fixados pelas hastes 7 e 8 nas dobradiças 9 e 10. As hastes 7 e 8 são fixadas em sua face medial por dobradiças 11 e 12 ligadas a dois anéis 13 e 14 fixados na haste central 1. A haste 8, também apresenta uma dobradiça 15 onde se encaixa a haste 16 que tem sua extremidade inferior presa ao cursor 2 através da dobradiça 17.

Assim, ao tracionar o cursor 2 ele demonstra a medida da circunferência e traciona as hastes 16 que por sua vez tracionam as hastes 7 e 8 que empurram os expansores 4 formando a circunferência de no máximo doze centímetros de diâmetro.

Porém, ao realizar alguns exames, percebemos que o primeiro modelo necessitaria de mudanças. Então foi projetado o segundo modelo que está disposto em perspectiva (figura 2) e aberto (figura 3). Trata-se de uma prioridade interna que consiste de duas hastes 1 que são fixas em suas extremidades proximais (ou interna) através de dobradiça 2. Na extremidade distal ou externa

5 existe uma haste milimetrada 3 que pode estar fixa ou mover-se através da dobradiça 4. Com relação às hastes 1, possuem formato de espéculo ginecológico em sua face externa (superfícies convexas) até aproximadamente metade de sua extensão 5, finalizando numa borda limitadora da penetração 6, sendo depois continuando em superfícies planas 7 onde serão posicionadas as mãos no examinador.

10 O exame com o medidor de elasticidade perineal, objeto da presente prioridade interna, poderia ser percebido pela parturiente como um exame especular. Porém, trata-se de exame mais superficial (terço médio da vagina) para não haver contato com o colo do útero.

Logicamente esse equipamento poderá ser confeccionado em diversos materiais, em diversos tamanhos e cores de acordo com o interesse dos usuários.

15

20

25

## REIVINDICAÇÃO

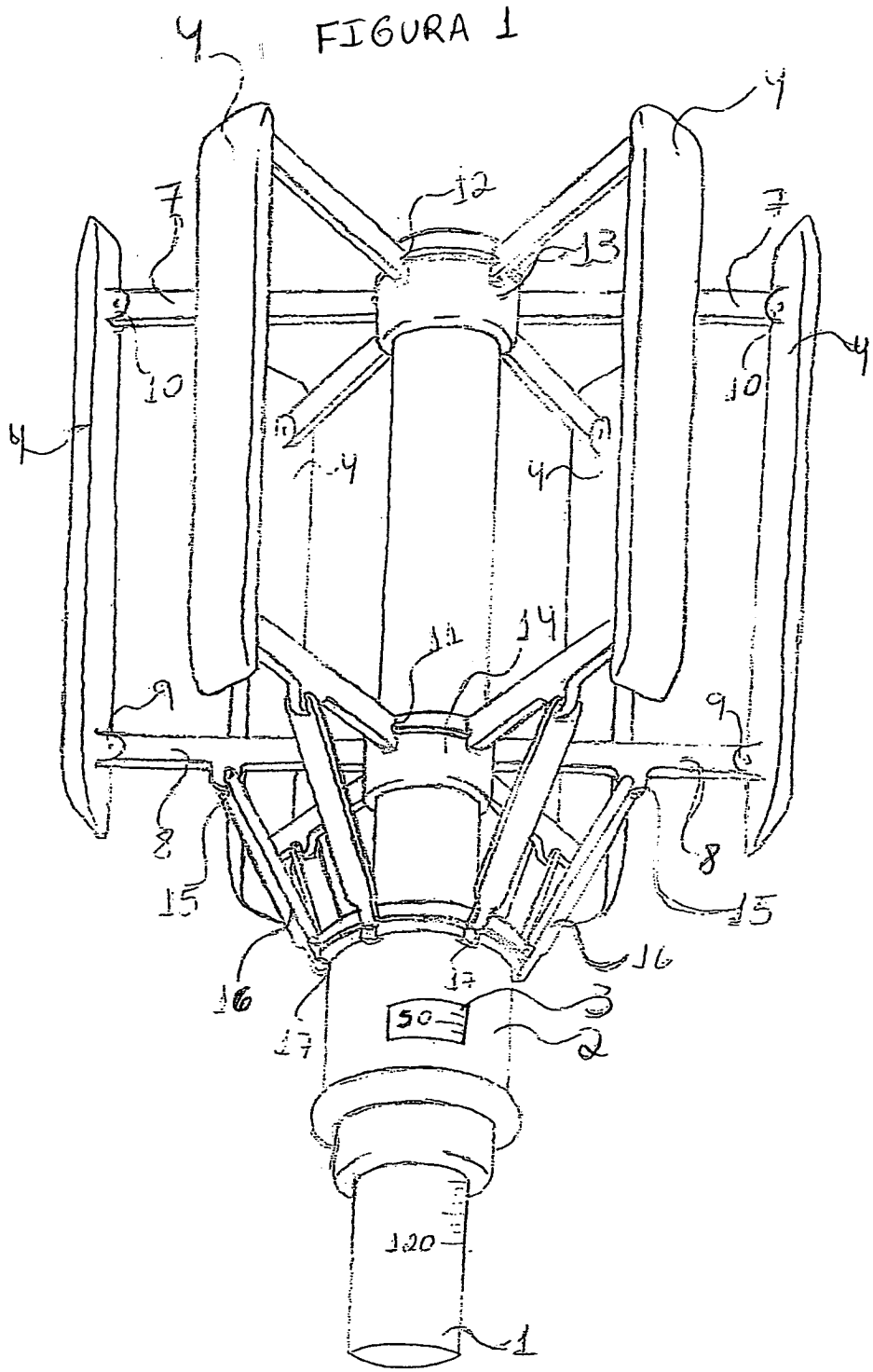
1-a) "MEDIDOR DA ELASTICIDADE PERINEAL" compreendido por haste central (1) circular milimetrada; o cursor (2) com uma área vazada (3) que demonstra a  
5 medida da circunferência formada pelos expansores (4) quando abertos, que são fixados pelas hastes (7) e (8) nas dobradiças (9) e (10). As hastes (7) e (8) são fixadas em sua face medial por dobradiças (11) e (12) ligadas a dois anéis (13) e (14) fixados na haste central (1). A haste (8), também apresenta uma dobradiça (15) onde se encaixa a haste (16) que tem sua extremidade inferior presa ao  
10 cursor (2) através da dobradiça (17) (figura 1).

Assim, o equipamento é caracterizado pelo fato de que, ao tracionar o cursor 2 ele demonstra a medida da circunferência e traciona as hastes 16 que por sua vez tracionam as hastes 7 e 8 que empurram os expansores 4 formando a circunferência de no máximo doze centímetros de diâmetro.

15 1-b) "MEDIDOR DA ELASTICIDADE PERINEAL" (prioridade interna) compreendido por duas hastes (1) que têm superfície externa convexas (5) até a borda limitadora (6) dando continuidade a haste plana (7) que será o apoio das mãos do examinador. As hastes (1) serão fixas em suas extremidades proximais (ou internas) por dobradiça (2) e na extremidade distal ou externa de uma das  
20 hastes (1), haverá uma haste milimetrada (3) fixa ou móvel através de dobradiça (4) (figuras 2 e 3).

Dessa forma, o equipamento é caracterizado pelo fato de que, o examinador segurará nas hastes (7), introduzirá o equipamento até a borda (6) na vagina da parturiente e abrirá as hastes (7) no sentido ântero-posterior. Em seguida,  
25 abaixará a haste milimetrada (3) e medirá em milímetros a extensão da abertura proveniente da distensão perineal.

FIGURA 1



2/3

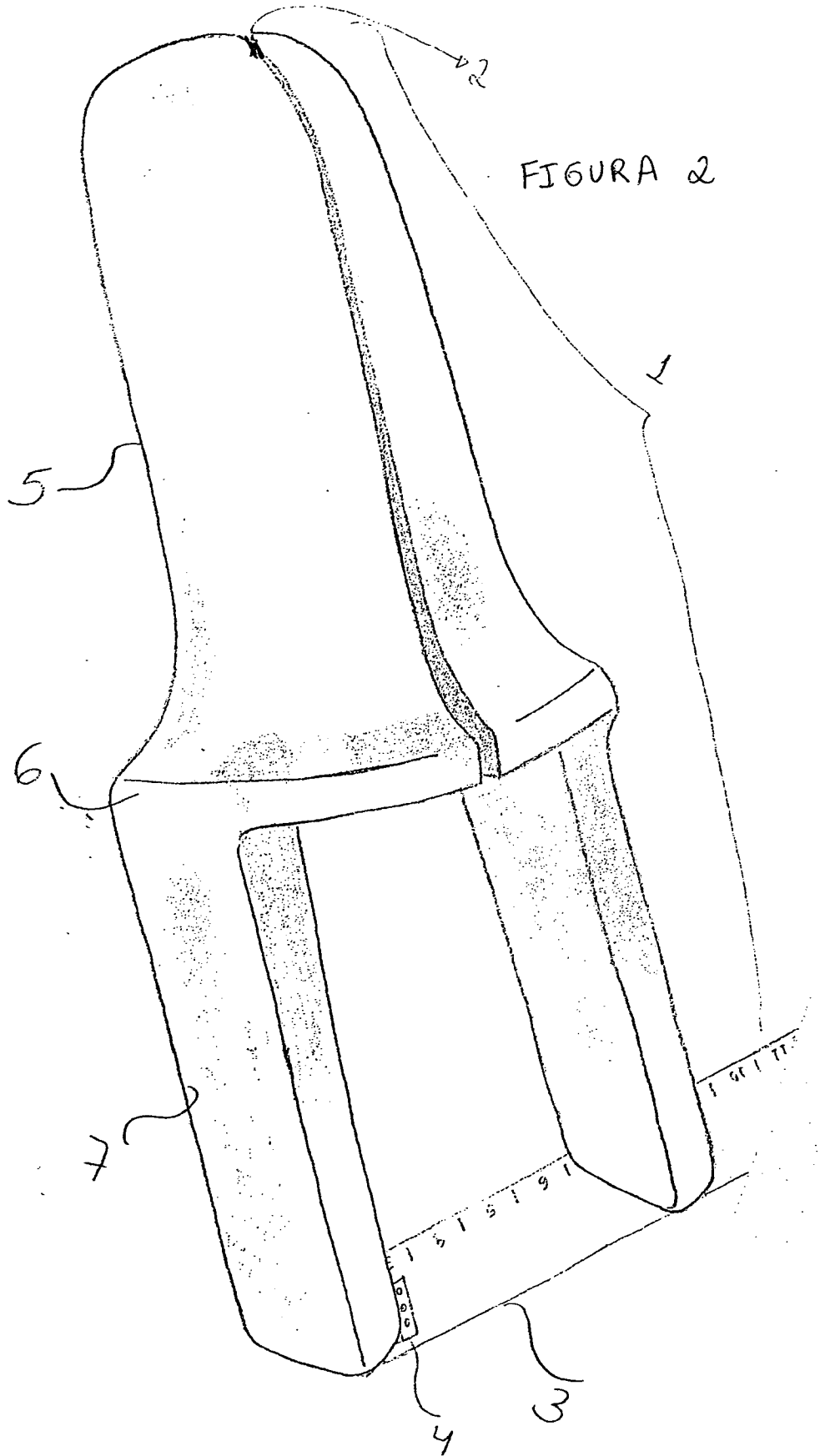
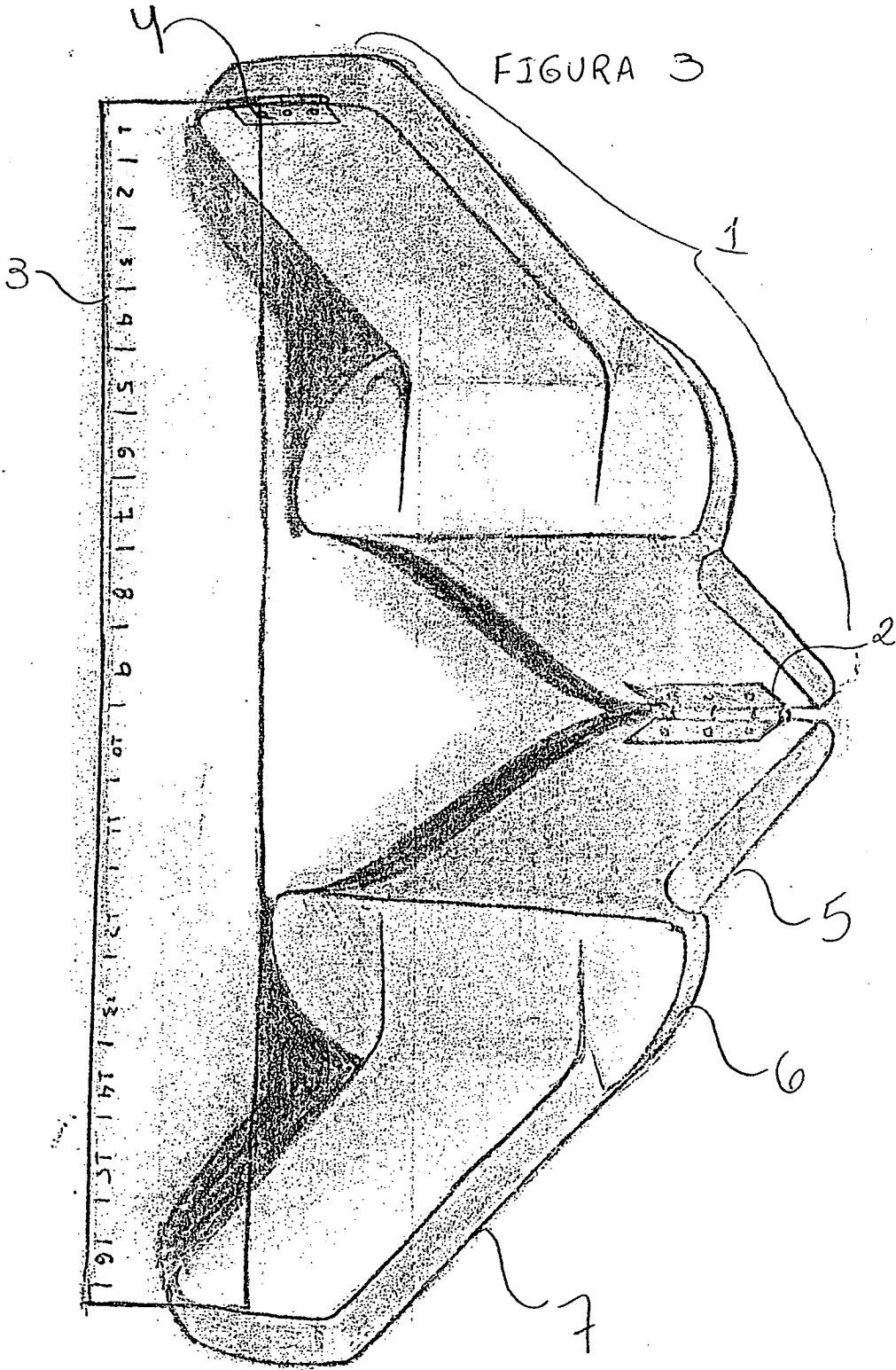


FIGURA 3



**RESUMO**

5 “MEDIDOR DA ELASTICIDADE PERINEAL”. Patente de Privilégio de Invenção para medir a elasticidade da musculatura do assoalho pélvico ou períneo que é compreendido por haste central 1 circular milimetrada; o cursor 2 com uma área vazada 3 que demonstra a medida da circunferência formada pelos expansores 4 quando abertos, que são fixados pelas hastes 7 e 8 nas dobradiças 9 e 10. As hastes 7 e 8 são fixadas em sua face medial por dobradiças 11 e 12 ligadas a dois 10 anéis 13 e 14 fixados na haste central 1. A haste 8, também apresenta uma dobradiça 15 onde se encaixa a haste 16 que tem sua extremidade inferior presa ao cursor 2 através da dobradiça 17.

Assim, ao tracionar o cursor 2 ele demonstra a medida da circunferência e traciona as hastes 16 que por sua vez tracionam as hastes 7 e 8 que empurram os 15 expansores 4 formando a circunferência de no máximo doze centímetros de diâmetro.

“MEDIDOR DA ELASTICIDADE PERINEAL”. Patente de Privilégio de Invenção (Prioridade interna) objetiva medir a elasticidade da musculatura do assoalho 20 pélvico ou períneo que é compreendido por duas hastes (1) que têm superfícies externas convexas (5) até a borda limitadora (6) dando continuidade nas hastes planas (7) que serão apôio das mãos do examinador. As hastes (1) serão fixas em suas extremidades proximais (ou interna) por dobradiça (2) e na extremidade distal ou externa de uma das hastes (1), haverá uma haste milimetrada (3) fixa ou móvel através de dobradiça (4) (figuras 2 e 3).

25 Dessa forma, o examinador segurará nas hastes (7), introduzirá o equipamento até a borda (6) na vagina da parturiente e abrirá as hastes (7) no sentido ântero-posterior. Em seguida, medirá em milímetros a extensão da abertura pela haste (3).